

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.320/2021

Acrescenta “alínea” no Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de novembro de 1997 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Acresce-se ao Artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, que dispõe sobre a instituição de comenda, com a designação de medalha de honra ao mérito, a alínea “T”, com o seguinte teor:

Art. 2º - (...)

T – Área de atuação nos Direitos Humanos:

Medalha Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 1º de outubro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

(Autoria do Vereador Mano do Som)